



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro - Marataízes/ES
CEP: 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº /2021

INDICO QUE SEJA ESTUDADA A VIABILIDADE DO MUNICIPIO OFERECER OS SERVIÇOS DE MASSOTERAPIA PELO CONSORCIO PUBLICO E QUE VISEM ATENDER EM ESPECIAL OS MUNÍCIPES IDOSOS.

O vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafo único do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Robertino Batista da Silva, Excelentíssimo Prefeito Municipal, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

A massoterapia é indicada como complemento em diversos tratamentos de doenças, bem como tem papel importante na sua prevenção, além de proporcionar a melhoria na qualidade de vida, benefícios físicos e mentais aos beneficiados. Dentre os inúmeros benefícios da massoterapia, encontram-se a melhora na circulação sanguínea, eliminação de toxinas, relaxamento muscular, fortalecimento do sistema imunológico e linfático.

André Luiz Silva Teixeira
ANDRÉ LUIZ SILVA TELXEIRA
VERADOR

CÂMARA MUNICIPAL
www.cmmarataizes.es.gov.br

CONTROLADORIA
<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA
<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>

